

VOLUME V

PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DA VILARIÇA

[revisão do pdm]

Câmara Municipal de Alfândega da Fé



Ficha Técnica do Documento

Título:	Propostas de Exclusão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilariça
Descrição:	Este documento tem como objetivo a apresentação do pedido de exclusão de determinadas áreas do aproveitamento hidroagrícola do Vale da Vilariça, bem como a respetiva identificação e justificação.
Data de produção:	15 de novembro de 2023
Data da última atualização:	9 de abril de 2024
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Célia Mendes Geografia e Planeamento Doroteia Ribeiro Geografia
Código de documento:	208
Estado do documento	Validado pela DGADR.
Código do Projeto:	011040101
Nome do ficheiro digital:	0401_excl_AH_Vale_Vilarica_v03

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO I. ENQUADRAMENTO.....	3
CAPÍTULO II. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO (SOLO URBANO EM VIGOR).....	4
CAPÍTULO III. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO (EXPANSÃO DO SOLO URBANO).....	6
ANEXOS	10
ANEXO I	10
ANEXO II	12

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. CARATERIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DO APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO VALE DA VILARIÇA	8
--	---

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. EXTRATO DA CARTA DE PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESPECTIVA CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA NA MEMÓRIA DESCRITIVA (2012).....	4
FIGURA 2. ÁREAS DE CONFLITO – LOCALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DO APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO VALE DA VILARIÇA.....	7

VOLUME V. DOSSIER DE APOIO

CAPÍTULO I. ENQUADRAMENTO

No âmbito da 1ª revisão do PDM, apenas havia um Aproveitamento Hidroagrícola (AH) da competência da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), que era o AH de Alfândega da Fé. O seu limite representado na Planta de Condicionantes no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor corresponde à informação enviada pela entidade de acordo com a ratificação e publicação ocorrida em 2013. Os restantes AH não estavam sob gestão da DGADR, nem havia informação vetorial disponível. Assim, através da informação disponível pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), a equipa de plano que se procedeu à vetorização dos mesmos.

Em maio de 2013 este AH foi classificado como obra grupo II, contudo não foi publicada a delimitação do mesmo. A delimitação constante na Planta de Condicionantes no PDM em vigor corresponde ao trabalho de vetorização elaborado pela GeoAtributo e validado pela DRAPN.

De acordo com a atual informação do AH do Vale da Vilariça, apenas em 2014 com o Despacho n.º 5043/2014, de 9 de abril se fixa o seu limite. De acordo com o mesmo parece ter havido uma alteração (ampliação) da área de regadio. Em todo o caso, esta informação não foi disponibilizada à equipa de plano, e ainda que fosse os trabalhos estavam já em fase de conclusão (a reunião da conferência de serviços ocorreu a 3/07/2014).

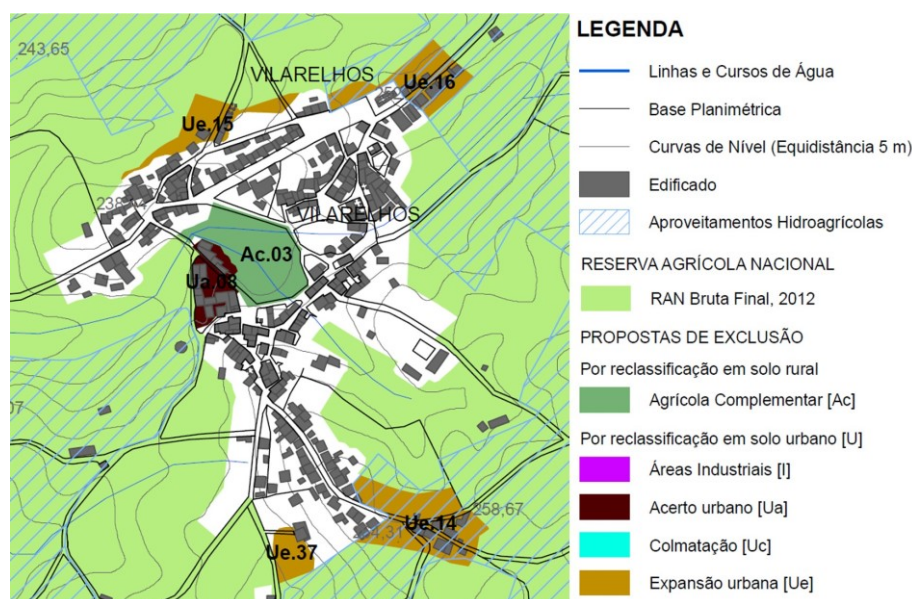
Daqui resulta que, no âmbito da presente 2.ª revisão do PDM, se elabora este relatório para solicitar a validação das exclusões realizadas ao abrigo da revisão do PDM em vigor, bem como a aceitação do pedido de exclusão de áreas que o município considera fundamentais para o desenvolvimento urbano da localidade de Vilarelho, do concelho de Alfândega da Fé.

CAPÍTULO II. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO (SOLO URBANO EM VIGOR)

No que respeita às sobreposições do perímetro urbano do PDM em vigor com o AH do Vale da Vilariça, delimitado à época do plano, verifica-se que efetivamente existe uma sobreposição, a qual foi tratada no âmbito das exclusões da RAN, uma vez que na época era a DRAPN quem tutelava este AH. Contudo, por lapso, as propostas de exclusão da RAN e do respetivo perímetro não foram refletidas na shapefile representada na Planta de Condicionantes do PDM em vigor, porque esta informação foi acrescentada na fase final de concertação.

Assim, apresenta-se as exclusões que foram realizadas ao abrigo da revisão do PDM em vigor, aceites pela DRAPN, mas não comunicadas à DGADR a quando da sua tomada de posse da gestão, conforme ilustrado na figura seguinte, aprovadas pela DRAPN (**ANEXO I**).

Figura 1. Extrato da carta de propostas de exclusão da Reserva Agrícola Nacional e respetiva caracterização e justificação apresentada na memória descritiva (2012)





FOLHA 105-2

NÚMERO DE REFERÊNCIA	FREGUESIA	ÁREA (HECTARES)	USO ACTUAL	JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	USO PROPOSTO
Ua.08	VILARELHOS	0,43	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de aglomerado consolidado anterior à redelimitação do perímetro urbano. Este acerto urbano pretende incluir edificações preexistentes em área infraestruturada.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ua.09	VALVERDE	0,80	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de aglomerado consolidado anterior à redelimitação do perímetro urbano. Este acerto urbano pretende incluir edificações preexistentes em área infraestruturada.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ue.14	VILARELHOS	1,08	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN Perímetro Hidroagrícola da Burga	Área de aglomerado consolidado anterior à redelimitação do perímetro urbano. Este acerto urbano pretende incluir edificações preexistentes em área infraestruturada e obter a profundidade necessária para a ocupação com construção.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ue.15	VILARELHOS	0,49	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de expansão de perímetro urbano, contínua ao aglomerado já consolidado, com pedido de particulares. Esta proposta de exclusão permite obter a profundidade necessária para a ocupação com construção.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ue.16	VILARELHOS	0,66	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN Perímetro Hidroagrícola da Burga	Área de expansão de perímetro urbano, contínua ao aglomerado já consolidado, com pedido de particulares. Esta proposta de exclusão permite obter a profundidade necessária para a ocupação com construção.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ue.28	VALVERDE	0,16	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de expansão de perímetro urbano, contínua ao aglomerado já consolidado, com pedido de particulares. Esta proposta de exclusão permite obter a profundidade necessária para a ocupação com construção.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ue.37	VILARELHOS	0,26	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de expansão de perímetro urbano, contínua ao aglomerado já consolidado, com pedido de particulares. Esta proposta de exclusão permite obter a profundidade necessária para a ocupação com construção.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Ac.03	VILARELHOS	1,08	Espaços Agrícolas pertencentes à RAN	Área de acerto técnico em consequência da natureza do solo, do declive, da sua pequena dimensão ou por ajustamento de limites físicos.	Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal

RPDM DE ALFÂNDEGA DA FÉ | PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DA RAN

12 | P á g i n a

CAPÍTULO III. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO (EXPANSÃO DO SOLO URBANO)

O município de Alfândega da Fé pretende apresentar o pedido de exclusão de determinadas áreas do AH do Vale da Vilariça, coincidentes a proposta de expansão de solo urbano, em razão de considerar que se tratam de espaços fundamentais para concretizar a expectativa de construção, sobretudo por parte da população ativa, que tem manifestado o interesse em fixar-se na aldeia de Vilarelhos.

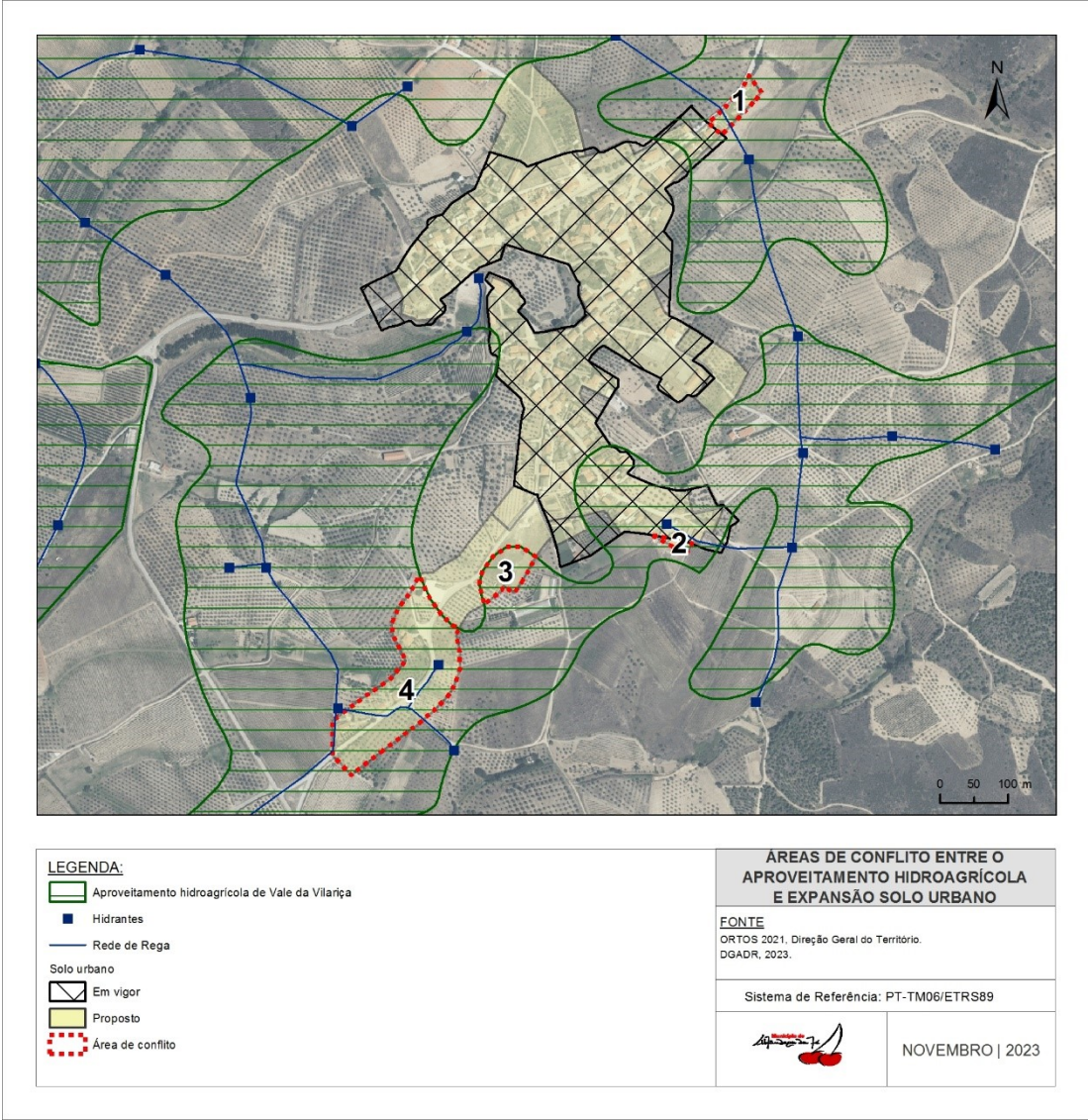
A reabilitação urbana e a aquisição de edificado antigo no âmbito do 1.º Direito não têm sido suficientes para assegurar as necessidades, pelo que é essencial a disponibilização de solo edificável.

Neste sentido, o município procurar gerar condições para atender às solicitações dos cidadãos, ambiciona a criação de frentes de construção em ambos os lados das vias infraestruturadas do aglomerado, permitindo a rentabilização das redes existentes, bem como a estruturação morfológica do território em continuidade com a envolvente já consolidada.

Reforça-se aqui que se pretende a proposta de expansão do solo urbano resulta na opção municipal de promover o desenvolvimento destas áreas, a fim de atender às atuais preocupações, bem como acautelar a existência de solo disponível para salvaguardar futuras pretensões e, bem assim, evitar o despovoamento que caracteriza os territórios do interior do país.

A figura seguinte apresenta as quatro áreas a excluir (incidentes apenas na expansão do solo urbano face ao PDM vigente), as quais representam 3,05 ha do aglomerado de Vilarelhos.

Figura 2. Áreas de conflito – Localização das propostas de exclusão do aproveitamento hidroagrícola do Vale da Vilariça



Mais importa referir que a área n.º 1 diz respeito a um loteamento que data de 1986 (**ANEXO II**) e que, sobre as áreas n.º 5 e 6, pese embora estejam sobrepostas à Zona Terrestre de Proteção da Albufeira do Salgueiro, a Agência Portuguesa do Ambiente numa primeira apreciação não se opõe a esta proposta de delimitação do perímetro urbano.

O quadro seguinte detalha as características de cada área a excluir do Aproveitamento Hidroagrícola.

Quadro 1. Caraterização das propostas de exclusão do aproveitamento hidroagrícola do Vale da Vilariça

ID	ÁREA (m²)	ÁREA (ha)	USO ATUAL	USO PROPOSTO	ILUSTRAÇÃO
1	2282,1	0,2	Espaço agrícola	Espaço urbano de baixa densidade	
2	539,9	0,05	Espaço agrícola	Espaço urbano de baixa densidade	
3	4044,6	0,4	Espaço agrícola	Espaço urbano de baixa densidade	

ID	ÁREA (m²)	ÁREA (ha)	USO ATUAL	USO PROPOSTO	ILUSTRAÇÃO
4	23621,9	2,4	Espaço agrícola	Espaço urbano de baixa densidade	

ANEXOS

ANEXO I

DRAP Norte
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Norte

Doc. 1421332: 27-08-2013



01421332

DSOT

5448/2013

23/08/2013

Quinta do Forte - Lovelhe
4920-082 VILA NOVA DE CERVEIRA

CCDRN-COMISSÃO COORDENAÇÃO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORTE

Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 PORTO

Sua referência
(Your reference)

N.º
Proc.

Sua data
(Your date)

Nossa referência
(Our reference)

N.º 5448/38703/2013
Proc.

ASSUNTO: Revisão do PDM de Alfandega da Fé e RAN Final
(Subject)

Para conhecimento de V.Exª e fins convenientes, comunica-se que, no seguimento do despacho de 12.07.2013, do Senhor Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, onde aprova a proposta de exclusões da RAN, foi validada a cartografia com a **Proposta de RAN Final** do Concelho de Alfandega da Fé, em 23.08.2013.

Em anexo, envia-se um exemplar, validado, da referida cartografia.

Com os melhores cumprimentos

Técnica Superior

Anabela Morgado Ventura
Anabela Morgado Ventura



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 FAX + 351 27 826 09 76
geral@drapn.mamoot.pt
<http://www.drapn.mamoot.pt>

 **GOVERNO DE PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

Ao Sn. Grup José Amorim

20/4.06.13

Doc. 1632945: 13-06-2014

01632945
DSQT

Ent. Reg. Res. Agríc. Nac. do Norte
Quinta do Forte - Loveihe
4920-082 VILA NOVA DE CERVEIRA

CCDRN-COMISSÃO COORDENAÇÃO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORTE

Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 PORTO

Sua referência
(Your reference)

Sua data
(Your date)

N.º
Proc.

Nossa referência 21438/2014
(Our reference)

N.º 21438/25115/2014 11/06/2014
Proc.

ASSUNTO: PDM de Alfandega da Fé
(Subject) Aditamento à RAN Final

Para conhecimento de V.Exª e fins convenientes, comunica-se que, no seguimento do despacho de 16.05.2014, do Senhor Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, onde aprova o aditamento à proposta de exclusões da RAN, no seguimento da publicação da nova delimitação do perímetro de rega de Alfandega da Fé, foi validada a cartografia com a Proposta de RAN Final do Concelho de Alfandega da Fé, em 3.06.2014, remetendo-se, em anexo, um exemplar da respectiva cartografia.

Esta é a delimitação da RAN que deve constar na carta de Condicionantes a submeter a discussão pública.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Diretor Regional,

Anabela M. Ventura
Anabela Morgado Ventura
Técnica Superior

LC

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 FAX + 351 27 826 09 76
geral@draon-mamot.pt- <http://www.draon-mamot.pt>

ANEXO II

Fl. 1

CÂMARA MUNICIPAL
DE
ALFÂNDEGA DA FÉ

ANO DE 198 6

260

(1) **PROCESSO SIMPLES** N.º 2/88
DE
OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO
(Artigos 3.º, N.º 1, 5 e 6 e 31.º do Dec.-Lei n.º 400/84, de 31/12)

REQUERENTE: ROSA M. CÂNDIDA M. MANSO DE MENDONÇA, JOAQUIM M. M. DE MENDONÇA, ROSA M. M. DE MENDONÇA M. S. CAMPILHO, FRANCISCO JOSÉ M. LEMOS DE MENDONÇA

103 971 548
120 853 088
103 531 513
128 793 448

MORADA: ALFÂNDEGA DA FÉ CONTRIBUINTE N.º

NA QUALIDADE DE (2) A PRIMEIRA USUFRUATUÁRIA, RESTANTES PROPRIETÁRIOS

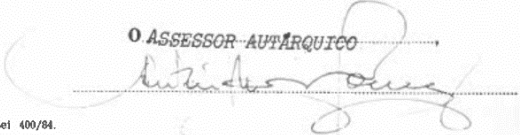
DO PRÉDIO SITO LUGAR DA EIRINHA,

LUGAR DE VILARELHOS

FREGUESIA DE VILARELHOS

Autuação

Aos QUATRO dias do mês de ABRIL de mil novecentos e oitenta e SEIS, na Secretaria _____, da Câmara Municipal, autuei o requerimento e _____ documentos que seguem.

O ASSESSOR AUTÁRQUICO


(1) — A organizar nos termos do art.º 23.º do Dec.-Lei 400/84.
(2) — Proprietário, herdeiro, adquirente, interessado na aquisição.

DOCUMENTOS DESTE PROCESSO:

1. Com o requerimento entrado em 2 de Abril de 1986, sob o registro N.º 121, foram apresentados em triplicado os documentos que a seguir se referenciam com aquela data e rubrica:

RECEBIMENTO:	
Data	Rubrica
a) Memória descritiva e justificativa, com os elementos referidos na al. a) do N.º 1 do art.º 31.º da Dec.-Lei 400/84 ...	
b) Documento comprovativo da qualidade do representante — al. b) do mesmo preceito legal	
c) Capacidade de uso dos solos — al. c) do mesmo preceito	
d) Planta à escala 1:25 000 — conf. al. d) do mesmo preceito	
e) Planta cotada à escala 1:2000 ou 1:1000 — al. c) do mesmo preceito (Santa ... 1/500)..	
f) Planta de síntese da operação de loteamento à escala 1:2000 ou 1:1000, com as indicações da al. f) do mesmo preceito legal	
g) Perfis transversais tipo da solução proposta — al. g) do mesmo preceito legal	
h) Plantas com os elementos referidos na al. h) do mesmo preceito legal	
i) Cálculos relativos às diferentes partes da obra — conf. al. i) também daquele preceito	
j) Orçamento dos trabalhos — conf. al. j) também do mesmo preceito	
k) Fotografia do local — al. l) do dito preceito	
m) planta de localização e áreas 1/1000	
n)	

2. Conforme notificação de fls., foram juntos os documentos acima indicados, sob as alíneas a, b, c, d, e, f, m, nas datas que se mencionam 2/4/86

3.

Em 4 de Set de 1986.

O Técnico informador,

O Técnico informador,
Zelator do registro



